



Câmara Municipal de Jaguaraiáva

Estado do Paraná

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222 – Cidade Alta

Telefax: (43) 3535-1261

Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiáva, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os senhores **CLEÓFAS ABRAHAM DAVID KALIL FADEL; ROSENEI APARECIDA SILVA; e, CLAYTON ROBERTO F. PASSOS**, para sob a Presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E CAPACITAÇÃO PESSOAL, DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, AVALIAÇÃO DE PROGRESSÕES (VERTICAL E HORIZONTAL), SINDICÂNCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, até o término de 2023.

Art. 2º - Fica nomeado como **suplente** da referida Comissão, o Servidor Público **MARIUZA DA SILVA**.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de 10 de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguaraiáva, em 1 de janeiro de 2022.

José Marcos Pessa Filho
Vereador-Presidente